



Ofício GP Nº 123/2023

Campo Novo do Parecis, 09 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor:
JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis/MT

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

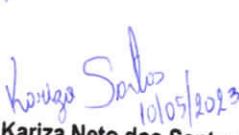
Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho através deste encaminhar a RESPOSTA DO REQUERIMENTO nº **089/2023**, solicitando o dilatamento do prazo do requerimento supracitado, haja vista que demanda de mais tempo para os levantamentos das informações ora solicitadas, **onde segue em anexo a justificativa.**

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência à manifestação do meu singular apreço, encaminhando – lhe o presente.

Contando com a compreensão dessa Casa de Leis, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal


Kariza Neto dos Santos
Chefe de Divisão
de documentos e Informação
Portaria nº 772/2023

MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Avenida Mato Grosso, nº 050 - Campo Novo do Parecis-MT
CEP 78.360-00 - CNPJ 24.772.287/0001-36
Secretaria Municipal de Finanças

Memorando Nº 36/2023

Data: 09/05/2023

De: Secretaria Municipal de Finanças
Para: Secretaria Municipal de Administração

Em atenção ao memorando nº 083/2023 de 05 de maio de 2023, vimos informar que na presente data ainda não estão finalizadas as informações com relação as despesas de pessoal, uma vez que os dados contábeis ainda não estão concluídos, bem como as despesas decorrentes de contratos de gestão e outras contratações de serviços terceirizados ainda não estarem compilados, visto que dependemos de informações fornecidas pelos contratantes através das prestações de contas dos repasses concedidos a essas entidades, para então apropriarmos estas despesas.

Informamos que esses dados consolidados deverão estar concluídos até o dia 30/05/2023.

Atenciosamente,


GEZI DUARTE BORGES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SAONÉ
09/05/2023
Marco Antônio Cantorle
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 515/2022